

Edital IplanRio nº 04/2025: Esclarecimentos de Dúvidas

Walder Rocha <walder@opentec.com.br>
Para: parcerias.ipplanrio@prefeitura.rio

6 de outubro de 2025 às 19:08

Prezado(a)s,

Eu, Walder Alves da Rocha, CPF n. 761.233.167-53, email: walder@opentec.com.br, telefone: (21)99964-3917, sócio proprietário da OPENTEC Computação & Sistemas Ltda, com sede na Rua Visconde De Inhaúma, 134 20º Andar - Sala 2001 PARTE - CEP -20091-901 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, solicito o esclarecimento dos seguintes itens abaixo:

#10

No item 1.4 do arquivo Edital-de-Chamamento-Publico-04_2025-CRM.doc é mencionado : "o presente Edital não se refere a uma relação de fornecimento e consumo ou mera contratação de prestação de serviços, com compartilhamento de riscos e resultados, no limite de suas responsabilidades, cujo objeto se caracteriza, na linguagem corrente empresarial, como joint-venture contratual.

Temos os seguintes questionamentos:

- Poderia explicar melhor o que quer dizer: "**compartilhamento de riscos e resultados, no limite de suas responsabilidades**"?

#11

O que o IPLANRIO espera alcançar com esta parceria — apenas a modernização do 1746 ou também a criação de uma nova plataforma municipal de serviços digitais?

#12

Na visão do IPLANRIO, qual deve ser o papel da empresa parceira: **fornecedora de tecnologia, coprodutora de inovação**, ou **operadora conjunta dos serviços digitais**?

#13

Há interesse em que a parceria evolua para outros projetos digitais além do escopo inicial (ex.: secretarias, autarquias, empresas públicas)?

#14

O IPLANRIO busca uma parceria de **curto prazo (implantação)** ou de **longo prazo (evolução e operação contínua)**?

#15

Qual o nível de **autonomia técnica** que o IPLANRIO deseja conceder à parceira para tomada de decisões operacionais?

#16

O IPLANRIO espera que a parceira atue com **recursos próprios e equipe dedicada** ou que **utilize a estrutura institucional da autarquia** (por exemplo, compartilhando profissionais)?

#17

O IPLANRIO vê a parceria como uma **cooperação sem investimento financeiro direto da parceira**, desde que a parceira aporte tecnologia e know-how?

#18

Existe margem para definir **percentuais de partilha de resultados**, especialmente em novos contratos ou economias operacionais?

#19

Além dos serviços do 1746, o IPLANRIO enxerga **outras áreas prioritárias** para digitalização imediata (ex.: obras, fiscalização, saúde, educação, transporte)?

#20

Há intenção de transformar o resultado dessa parceria em uma **plataforma-padrão de governo digital** para todo o município?

#21

O IPLANRIO considera permitir que a parceira **explore comercialmente a solução** junto a outras entidades municipais e/ou outras prefeituras, sob governança da autarquia?

#22

Como o IPLANRIO enxerga a **sustentabilidade financeira da operação** após o investimento inicial — com base em economia gerada, expansão de serviços ou novos contratos?

#23

Quais critérios o IPLANRIO usará para distinguir uma **proposta tradicional** de uma **proposta verdadeiramente colaborativa**?

[Texto das mensagens anteriores oculto]